

Decreto Nº 451 - de 30 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.528,05 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.528,05 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.182.0914.2.0209-100 - 3.3.90.30.00 ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 191,88

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 191,88

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 191,88

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0902.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL - - - - - R\$ 25.797,00

2.02.00.06.181.0601.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 1.297,05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.094,05

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 27.094,05

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0902.2.0041-101 - 3.1.90.13.00 PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25% - - - - - R\$ 17.050,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.050,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 17.050,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 25.143,37

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.143,37

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 25.143,37

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 2.776,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.776,50

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.776,50

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0140-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 60% - - - - - R\$ 272,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 272,25

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 272,25

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 72.528,05

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 72.528,05

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-100 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL - - - - - R\$ 1.297,05

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.297,05

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 13.297,05

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 2.470,05

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.470,05

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 12.470,05

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0701.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE - - - - - R\$ 1.797,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.797,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.797,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0502.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS - - - - - R\$ 4.473,32

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.473,32
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	4.473,32
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	7.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	191,88
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	191,88
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	191,88
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	- - - - - R\$	8.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.200,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	8.200,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0104.2.0099-102 - 3.3.90.39.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE	- - - - - R\$	2.776,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.776,50
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	2.776,50
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.241.0809.2.0119-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0135-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0135-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	7.050,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.050,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	17.050,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0211.2.0141-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	272,25
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	272,25
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	272,25
Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
2.17.00.18.541.0803.2.0129-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 17	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	72.528,05
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	72.528,05

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Dezembro de 2021

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53